



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

– DECRETO Nº 6.988, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 –

**ADEMIR ALVES LINDO, Prefeito
Municipal de Pirassununga, Estado
de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 1.007, de 15 de março de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido o contrato público nº 119/2016, celebrado com a empresa **L. G. de Souza Transportes ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.297.331/0001-84, que tem por objeto a alienação de parte ideal composta por 01 (um) lote de imóvel objeto da matrícula nº 35.149, do Cartório de Registro de Imóveis local, identificado como Quadra B, Lote 09, com área de 3.000 m², frente para a Rua Hideo Miamoto, com valor certo e fixado em R\$ 300.000,00, destinada a instalação de empresa, cuja atividade é classificada pela CETESB como I1 e/ou I2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 20 de outubro de 2017.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.

VIVIANE DOS REIS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.